



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.062 , DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Exonera a servidora FABIANE MONTAGNA, do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerada, com base no § 2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 21.676, de 3 de março de 2017, conforme consta no Processo nº 01-2201.02582-0000/2017, a servidora FABIANE MONTAGNA, do cargo efetivo de Enfermeiro, oriundo de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, executado pela Empresa Cetro Concursos Públicos - Consultoria e Administração, regido pelo Edital nº 137/GCP/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº 048/GCP/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2653, de 5 de março de 2015.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no inciso I, do artigo 40, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador